DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural a Banda Os Tropeiros do Sul, por serem a primeira Banda Musical do município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural a Banda Os Tropeiros do Sul, por serem a primeira Banda Musical do município de Sorriso-MT.

Art. 2º A referida homenagem aqueles que levam o nome de Sorriso em diversas áreas mundo afora.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**